

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

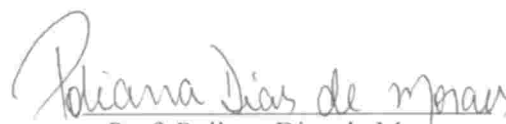
Minuta da Ata nº 01/2020 da Reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sob a convocação nº 01/PPGEC/ColPle/2020. Aos doze dias do mês de fevereiro de 2020, às quatorze horas e dez minutos, estiveram reunidos no Auditório II da Engenharia Civil/CTC/UFSC, os professores: Ana Paula Melo, Fernando Pelisser, Gracieli Dienstiman, Poliana Dias de Moraes, Ricardo Ritter, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Roberto Lamberts e Wellison José de Santana Gomes; os representantes discentes: Auro Cândido Marcolan Júnior, Kátia Aline Bohn e Lucas Onghero. Foi justificada a ausência dos docentes Deivis Luis Marinowski, João Victor Staub de Melo, Liseane Padilha Thives, Rafael Holdorf Lopez. Sob a presidência da Profª. Poliana Dias de Moraes, foi desenvolvida a pauta de trabalho que segue. **Informes** a) Necessidade do cumprimento do prazo regimental de 14 dias para o encaminhamento à Secretaria do Programa das notas após a conclusão do trimestre letivo, conforme o Art. 37, § 3º, do Regimento do Programa, a fim de permitir a realização dos exames de qualificação e a avaliação do desempenho acadêmico e as atividades da comissão de distribuição de bolsas; b) A partir de março, o horário de funcionamento da Secretaria do programa será das 7h 30min às 13h 30min devido ao um curso de formação da auxiliar administrativo; c) O funcionário Wagner Souza dos Santos está afastado para tratamento de saúde por prazo indeterminado; d) Solicitação de atualização do Curriculum Lattes de todos os professores do programa tendo em vista o preenchimento do Coleta Capes; e) O CNPq permitiu a indicação de novos bolsistas de mestrado; f) Foram indicados oito novos bolsistas de mestrado no início do ano; uma bolsa CAPES, duas bolsas FAPESC e cinco bolsas CNPq; g) Na UFSC, foi aprovada resolução que regulamenta o Pós-mestrado; h) A PROPG dispõe de recursos da UFSC para conceder auxílio aos discentes dos Programas de Pós-graduação vinculados ao PROAP para as atividades realizadas no período de 15/12/2019 até 15/04/2020, por meio de reembolso de despesas; i) O SCDP está disponível para compra de passagens aéreas e pagamento de diárias, com orçamento da UFSC, apenas para um membro externo de Banca de Doutorado. A seguir, passou-se à ordem do dia, com os seguintes assuntos: **1) Reconsideração do resultado do colegiado da solicitação de prorrogação de prazo de qualificação** a) Req.: Vanessa Seidler Steigleder Moser. Relator: Prof. Wellison José de Santana Gomes. O parecer de relator, contrário ao pedido de prorrogação, foi rejeitado por unanimidade. **2) Solicitação de autorização para entrega da dissertação fora do prazo** a) Req.: Rafael de Azevedo Nunes Cunha. Relator: Prof. Deivis Luis Marinowski. O parecer do relator foi favorável ao pedido de excepcionalidade uma vez que a versão final encontra-se no formato exigido e com as devidas assinaturas para depósito na Biblioteca Universitária. Colocado em discussão, a Coordenação do PPGEC registrou que comissão avaliadora havia concedido, em 24 de maio de 2018, 60 dias para o discente apresentar a versão do trabalho de conclusão e que a UFSC havia concedido prazos adicionais para a regularização da situação, sendo que a última concessão foi 15 de outubro de 2019. Em regime de votação, considerando-se que os prazos concedidos pela UFSC foram adequados para a regularização da situação, o parecer do relator foi rejeitado por maioria. **3) Apreciação do pedido de excepcionalidade para supervisão do estágio pós-doutoral.** Requerente: Prof. Fernando Pelisser. Relator: Prof. Ricardo Ruther. O parecer favorável à excepcionalidade para supervisão do estágio pós-doutoral do Prof. Fernando Pelisser sem ter concluído orientação de doutorado, porém com elevada produção científica reconhecida pelo CNPq, foi aprovada por unanimidade. **4) Aprovação da comissão de seleção para bolsa PNPd.** Os nomes dos professores Roberto Caldas de Andrade Pinto, Janaíde Cavalcante Rocha e João Victor Staub de Melo foram aprovados por unanimidade para compor a comissão de seleção para bolsa PNPd. **5) Apreciação da pontuação dos professores do programa para fins de distribuição de bolsas.** Relatoria: Comissão de Credenciamento. A pontuação

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

apresentada pela Comissão de Credenciamento foi aprovada por unanimidade. **6) Modificação do artigo 5º da Resolução Nº 01/PPGEC/2018, que trata do credenciamento e recredenciamento dos professores.** Colocada em discussão a modificação do referido artigo, foi proposta a seguinte redação: "O recredenciamento de docentes se dará exclusivamente a cada dois anos, seguindo o processo de credenciamento definido no Art. 4º, §1º. O credenciamento de novos professores se dará a qualquer momento. §2º. A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada pelo docente ao Coordenador do PPGEC e será avaliada pelo Colegiado Delegado.", a qual foi aprovada por unanimidade. **7) Apreciação da proposta da resolução sobre distribuição de bolsas no PPGEC.** A proposta sobre a nova resolução de bolsas foi apresentada pelo Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto, presidente da Comissão de Bolsas. Após a apresentação, cada artigo do documento foi discutido, sendo aprovado por maioria, passando a vigorar a partir de 2020. A reunião foi encerrada às dezessete horas, com os agradecimentos da presidência. Eu, Poliana Dias de Moraes, Coordenadora deste Programa de Pós-graduação, lavrei a presente ata que segue assinada por mim.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.


Prof. Poliana Dias de Moraes
Coordenadora do PPGEC